



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista (02 bolsas) e voluntários (02 vagas) para atendimento das normas do Edital 01/2022 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “LEVANTAMENTO DADOS TEÓRICOS DO COMPORTAMENTO À PUNÇÃO DE LAJES LISAS DO TIPO BUBBLEDECK e ANÁLISE TEÓRICA X EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO À PUNÇÃO DE LAJES LISAS DO TIPO BUBBLEDECK” no período de **06/12/2022 a 30/11/2023**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA, são:
 - Cursando no mínimo o 5º Período;
 - Não ter sido reprovado por faltas em componentes curriculares;
 - Está regularmente matriculado no semestre atual;
 - Ter disponibilidade de 20 horas semanas.
- 1.3. Além dos critérios do item anterior, o discente precisa se enquadrar em um dos requisitos abaixo para Bolsas Pibic Ações Afirmativas:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

c) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser (remotos, presencial ou híbrido).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (*eliminatória*): homologação das inscrições. As inscrições deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.

2.2.2ª Fase (*eliminatória e classificatória*): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do histórico e currículos, de preferência (Lattes), e deverá ser realizado até o dia 17/12/2022 para o e-mail jonas.leite@ufopa.edu.br. Anexar as comprovações do currículo em um único documento.

3.2. Entrevista que poderá ser gravada, será realizada no dia 20 de dezembro 2022 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 20/12/2022.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e comunicação	2,0
Justifica coerentemente seu interesse do projeto?	2,0
Disponibilidade para execução do Projeto?	2,0
Demonstra visão crítica e pertinente sobre o tema proposto do projeto?	2,0
Defende e argumenta a importância da iniciação científica?	2,0
Total	10,0

3.4. Os critérios da análise curricular estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão , (1,0 ponto por experiência) em qualquer área.	2,0
Experiência em Projeto de Pesquisa como bolsista/voluntário (1,0 ponto por semestre)	2,0
Participação em eventos acadêmicos/Científicos e/ou cursos em qualquer área (0,5 por evento)	2,0
Participação como ministrante/palestrante/facilitador/organizador em eventos acadêmicos/científico em qualquer área (0,5 por evento)	2,0
Trabalhos científicos (Artigo, resumos expandidos na área de engenharia), (1,0 ponto para artigos/resumo como primeiro autor, 0,5 pontos para coautor)	2,0
Total	10,0

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.6. A nota final será feita pela média, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{E + C}{2}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

- 3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail jonas.leite@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da Proppit	12/12/2022
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	12 a 17/12/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	19/12/2022
Prazo para recursos à 1ª fase	19//12/2022
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	20/12/2022
Período de seleção de discentes (2ª fase)	20/12/2022
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	21/12/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	22/12/2022
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	23/08/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	26 a 28/12/2022
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/12/2022

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: jonas.leite@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2022 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2022/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Itaituba (PA), 12 de dezembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA
JONA DOS SANTOS LEITE
Orientador

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail jonas.leite@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura